



PORTARIA Nº 6670/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SR^{TA}. MILENE LUNA DA SILVA READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.557/2022, contendo Atestado Médico Ocupacional elaborado pelo Dr. Rafael C. G. Godoy - CRM 162.668 Médico Examinador o qual considera apta na função de Agente Administrativo e com orientações;

R E S O L V E:


Art. 1º - De acordo com o artigo 28 e seguintes da Lei Complementar nº 02/98, de 20 de abril de 1.998, **Manter** a Servidora Pública Municipal, a Sr^{ta}. **Milene Luna da Silva**, portadora da C.I.R.G. nº 47.912.283-0 e CPF/MF. nº 411.357.208-94, titular do cargo de provimento efetivo de Servente, na função de Agente Administrativo, respeitadas as atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, sem prejuízos da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de novembro de 2022


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal